

PENALIDADE

EMEF HABIB CARLOS KYRILLOS
PORTARIA Nº 02/2015 DE 08/07/2015

A Diretora da Emef Habib Carlos Kyrillos, da Diretoria de Educação Santo Amaro, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 187 da Lei nº 8989/79, alterado pelo artigo 5º da Lei 10.806/89,

RESOLVE:

Aplicar a Sra. Daniela de Souza Mendonça, RF: 808.438.6/1, (Professora de Ensino Fundamental II – Inglês), padrão QPE 14 A, Efetiva, lotado e em exercício na EMEF Habib Carlos Kyrillos ,EH, 16107313300000,a pena de Repreensão , por ter infringido o inciso, I, III, XI do Artigo 178 da Lei 8.989/79, enquanto observadas as condições previstas no artigo 187 e parágrafos da Lei nº 8.989/79, alterados pelo artigo 5º da Lei nº 10.806/89.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE
CAPELA DO SOCORRO

PENALIDADES

PORTARIA Nº 28/2015 DE 05/04/2015.

O Diretor Regional de Educação Capela do Socorro, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no artigo 187 da Lei 8.989/79, alterado pelo artigo 5º da Lei 10.806/89,

RESOLVE:

Aplicar a. Senhora Milena Josefina Tagliaferro, Diretor Escolar, RF: 692.001.2, vínculo 1,Diretor de Escola, QPE 20C, lotada e em exercício no CEI JARDIM SILVEIRA, EH - 161075168000000, a pena de SUSPENSÃO de 02 (dois) dias, por descumprimento ao disposto nos incisos VIII e XI, do artigo 178 e inciso II e “ caput” do artigo 179 , combinado com os dispositivos do Decreto n.º 43.233/03, observadas as condições previstas no artigo 187 e parágrafos da Lei 8.989/79, alterados pelo artigo 5º da Lei 10.806/89.

EMEI SÉRGIO CARDOSO
PORTARIA Nº 01/2015

O Diretor da EMEI Sérgio Cardoso, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Artigo 187 da Lei nº 8989/79, alterado pelo artigo 5º da Lei 10.806/89,

RESOLVE:

Aplicar a Srª Patricia Maria Modesto de Oliveira Rodrigues, R.F. 681.474.3, vínculo 1, Agente Escolar, QPE-02-C, lotado, e em exercício na EMEI Sérgio Cardoso, EH: 16.10.75.117.000.000, a pena de suspensão por 05 (cinco) dias a ser cumprida a partir da data da publicação, por descumprimento ao disposto no inciso I e V do Artigo 178 e “caput” do Artigo 179, ambos da Lei 8989/79, observadas as condições previstas no Artigo 187 e parágrafos da Lei 8989/79, alterados pelo artigo 5º da Lei 10.806/89.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE
SÃO MIGUEL

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ACÚMULOS DE
CARGOS

Acúmulos apreciados na reunião de 30/07/2015			
ACÚMULOS LÍCITOS			
REG. FUNC.	NOME	CONTROLE Nº	
5831865	SONIA MARIA DE FATIMA ZAGOLIN	316477	
6001793	ROSANGELA RODRIGUES	316037	
6348751	SILVANA SOARES	292277	
7377673	VALDIRENE FAGUNDOS	320089	
6674186	MARIA LUCIA MARTINS	320232	
6766781	EDILSON PELEGIRIM DE OLIVEIRA	304901	
6923305	RUBENS MARTINS CABRAL JUNIOR	320478 7097531	
ROSA MARIA FERREIRA		312824	
7112491	SILVANA BERGAMO	314177	
7257759	SIMONE VIEIRA SANTOS	317617	
7291281	MARILENA FERNANDES ABILIO CRUZ	302628	
7510578	CLEIA SEVERIANO DA SILVA	315733	
7512961	ANDREA CRISTINA REIS DA SILVA	319122	
7707762	ANDREZZA DA COSTA RODRIGUES	319024	
7276783	SILVANDIRA SILVA SOARES	317556	
7819919	SELMA REIS DA SILVA	316877	
7824904	SUZELANE APARECIDA THALACKER	308001	
7868286	PATRICIA AMELIANA ALVES BESERRA	320121	
7872992	FERNANDA PORTUGAL CANOSSA	320517	
7940092	ERIKA VIEIRA LIMA MONFARDINI	315038	
7972687	PAULA BRAGA ALVES	296780	
8017026	PATRICIA DIAS CORREA	307688	
8056218	JEANE CONCEIÇÃO E. DOS SANTOS	320336	
8082324	CAROLINA DE FATIMA ARMINDA G. TEIXEIRA	314583	
8121150	NATALIA VIANA DE LIMA CAVICHIO	307969	
8194327	JULIANA MARQUES FODRA	320371	
8202834	JESSICA FERREIRA HENRIQUE	320042	

Os acúmulos de cargos atendem as exigências legais.

DESIGNAÇÕES/NOMEAÇÕES

5676380	MARIA ELEUNISIA RIBEIRO	320379
7129470	RENATA PEREIRA DA SILVA MATOS	320475
7244428	SUZY RIBEIRO SIQUEIRA DA S. ALMEIDA	320261

Os acúmulos de cargos pretendidos atendem às exigências legais.

FÉRIAS DEFERIDAS

COORDENADOR PEDAGOGICO

R.F./V	Nome	Dias/Exercício	Período
656.974.9/3	Silvana Aparecida Borloth	30/2015	03/08/2015
745.159.8/1	Patricia Mazzeo da Silva	20/2015	17/08/2015

ASSISTENTE DE DIRETOR DE ESCOLA

R.F./V	Nome	Dias/Exercício	Período
691.547.7/1	Silvia Fioravanti	15/2015	03/08/2015

SECRETARIO DE ESCOLA

R.F./V	Nome	Dias/Exercício	Período
736.349.4/1	Alessandra de Alencar Barros	15/2015	14/08/2015
781.931.5/1	Karla Aparecida dos Santos Almeida	15/2015	17/08/2015

LICENÇA MÉDICA DE CURTA DURAÇÃO

Concedida nos termos da Lei 8989/79, Art. 138, modificada pelo Decreto 46.113 de 21/07/05.

E.H.	R.F./V	NOME	Qte. Dias	A partir de
1677168	562.629.3/2	Antonia Zilmar Rodrigues da Silva	02	23/07/2015
1677173	600.118.1/2	Rosimeire Alves da Silva	01	27/07/2015
1677113	690.352.5/1	Leila Rodrigues da Silva	01	23/07/2015
1677178	691.002.5/2	Licino Jose de Sales	02	23/07/2015
1677215	722.605.5/1	Joao de Oliveira Junior	01	24/07/2015
1677148	731.758.1/1	Joice Casar Ramos	01	24/07/2015
1677196	735.681.1/1	Simone Lourdes Correia Nogueira	03	27/07/2015
1677196	735.681.1/2	Simone Lourdes Correia Nogueira	03	27/07/2015
1677196	770.055.5/2	Vanessa Ferreira dos Santos	02	23/07/2015
1677168	799.446.0/1	Lucimara Delfino	01	27/07/2015
1677126	807.680.4/1	Cristiane Oldira	01	28/07/2015
1677204	809.509.4/1	Raquel Cristine Vicente	03	28/07/2015
1677170	817.154.8/1	Tatiana Moreira Franca	02	27/07/2015

REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL– RGPS – Por-
taria Nº 507/SGP- G Licença de Curta Duração para o próprio
servidor.

E.H.	R.F./V	NOME	QTE. Dias	Período
1677107	603.145.5/2	Ione Martins Broslavski	01	28/07/2015
1677140	682.251.7/2	Celi Silva Franca Martins	15	21/07/2015
1677110	710.639.4/2	Luiza Borges de Menezes	05	22/07/2015
1677170	738.150.6/3	Mirian Santos Silva	01	28/07/2015
1677523	781.991.9/2	Selma Reis da Silva	03	28/07/2015

Licença Médica do Servidor – Recomendação do
HSPM

Concedido nos termos do Art. 143, da Lei nº 8.989, de 1979, na forma prevista no Decreto nº 55.290, de 2014, prorrogado pela portaria 07/2015-SEMPLA para o próprio Servidor.

E.H.	R.F./V	NOME	Qte. Dias	A partir de
1677131	633.824.1/1	Isabel Cristina de Souza Bonfim	10	28/07/2015
1677173	742.941.0/2	Jose Jair Nogueira de Oliveira	01	27/07/2015

LICENÇA GESTANTE

Concedo 180 (cento e oitenta) dias de Licença Gestante, nos termos do Art. 148 da Lei 8.989/79 e em conformidade com a Portaria 84/03 SGP, publicada no DOM de 09/08/2003, alterada pela Lei 14.872/08, publicada em DOC de 01/01/2009.

R.F./V.	NOME	A PARTIR DE
737.364.3/1	Cintia Daniela Tukassa	15/07/2015
737.364.3/2	Cintia Daniela Tukassa	15/07/2015

HORÁRIO AMAMENTAÇÃO

Deferimento, nos termos do artigo 1º e 2º do Decreto 45.323/04, da redução da jornada de trabalho diária, passando a cumpri-la uma hora depois ou encerrá-la uma hora antes do horário regulamentar até o nascido completar 12 (doze) meses de idade.

RF	NOME	FILHO	DATA	NASC
820.020.3/1	Taíta Santos da Silva Soares	Samuel Santos da Silva Soares	18/01/2015	
LICENÇA NOJO				
R.F./V	NOME		Dias	Período
554.725.3/2	Tereza da Gloria França Braga		02	21/05/2015
787.364.6/2	Lucilene Arlinda de Lima Jesus Souza		08	08/07/2015
805.525.4/1	Juliana Moreira Cavaliheiro Sousa		08	18/07/2015
805.668.4/1	Marisete Maria da Silva Nishiyama		02	20/05/2015

ALTERAÇÃO NO ESTADO CIVIL

R.F./V	Nome	De	Para
727.373.3/8	Enrique Luiz de Menezes	casado	divorciado
776.285.2/1	Eulina Barros Micheletto	casada	divorciada

ALTERAÇÃO NO NOME

R.F./V	Nome	De	Para
776.285.2/1	Eulina Barros Micheletto	Eulina dos Santos Barros	

MUDANÇA DE ESTRUTURA HIERÁRQUICA

RF /V	NOME	EH	A PARTIR DE	MOTIVO
790.824.5/2	Ilzaides Amorim Silva de Souza	161077159000000	01/01/2015	Remoção
657.687.7/3	Elisabete de Souza Moraes	161077159000000	12/03/2015	Atribuição
609.668.9/1	Sonia Dias de Paula Tenório Souza	161077187000000	28/07/2015	Atribuição
810.996.6/1	Shirley Bonfim Gropo	161077540000200	28/07/2015	Atribuição
787.299.2/3	Fernanda Portugal Canossa	161077133000000	29/07/2015	Atribuição
814.176.2/1	Marcia Cristina de Oliveira Caetano	161077155000000	29/07/2015	Atribuição
816.322.7/1	Tatiana Aparecida dos Santos Franco	161077190000000	30/06/2015	Atribuição

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO DOC DE 15/04/2015,
PÁGINA 41.

LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOUI:

MUDANÇA DE ESTRUTURA HIERARQUICA

RF/V	NOME	EH	A PARTIR DE	MOTIVO
792.817.3/1	Ana Maria Anunciado de Souza	161077156000000	11/02/2015	Atribuição

COMUNICADO Nº 1.039, DE 30 DE JULHO DE
2015

O Secretário Municipal de Educação, conforme o que lhe re-
presentou o Diretor Regional de Educação divulga a abertura de
inscrições para o cargo vago de COORDENADOR PEDAGÓGICO,
em conformidade com o artigo 19 da Portaria SME nº 2.174/11
no CEI Jd Silva Telles, situada à Rua José Alexandre Machado, nº
587, Jardim Silva Telles, telefone: 2561-1647, conforme segue:

- 1- Inscrição na própria Unidade Educacional, nos dias 05, 06 e 07/08/2015 das 08h às 16h.
- 2- Data da reunião do Conselho de Escola: 10/08/2015 às 16h.
- 3- Condições para preenchimento do cargo:
 - a) Ser integrante da Classe dos Docentes da Carreira do Magistério Municipal;
 - b) Ser portador de diploma de Pedagogia em nível de gra-
duação ou pós-graduação;
 - c) Experiência mínima de 03 (três) anos no Magistério.
- 4- No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar
comprovação de que detém as condições necessárias para pre-
enchimento do cargo, proposta de trabalho, cópia reprográfica
do último demonstrativo de pagamento, atestado de horário,
no caso de acúmulo de cargos e comprovante de aprovação no
último concurso, objeto da eleição.
- 5- Outras informações poderão ser obtidas na própria
Unidade Escolar.

COMUNICADO Nº 55 DE 23 DE JULHO DE
2015.

O Diretor Regional de Educação da Diretoria Regional de
Educação de São Miguel, no uso de suas atribuições legais,
conforme o que lhe apresentou a Diretora da Divisão de Orien-
tação Técnico-Pedagógica (DOT-P), **COMUNICA** a realização
da formação em serviço “Diálogos interdisciplinares a caminho
da autoria: desafios e práticas na educação paulistana” com o
curso **Movimento Curricular em Matemática: possibili-
dades para a construção de um projeto interdisciplinar e**
autoral.

JUSTIFICATIVA

Considerando:

Os contextos de transformações política, econômica e social;
Os valores que regem a forma de relação entre as pessoas
e as pessoas com o ambiente, com vistas à qualidade social da
educação;

O Programa de Reorganização Curricular e Administrativa,
Ampliação e Fortalecimento da Rede Municipal de Ensino de
São Paulo – Mais Educação São Paulo;

Os processos de ensino-aprendizagem no Ciclo Interdisci-
plinar e Ciclo Autoral;

O currículo a partir dos princípios éticos, políticos e estéti-
cos para a prática pedagógica quanto aos direitos e objetivos
das diferentes áreas de conhecimento em uma perspectiva
interdisciplinar,

Promovemos este curso, desenvolvendo a linha programáti-
ca currículo, de abordagem conceitual.

OBJETIVOS

Possibilitar aos professores dos Ciclos Interdisciplinar e
Autoral a construção de um currículo crítico e integrado entre
as áreas de conhecimento na garantia dos direitos e objetivos
da aprendizagem.

Propiciar reflexão para o desenvolvimento curricular de
Matemática de acordo com os princípios do Programa Mais
Educação São Paulo.

CONTEÚDOS

Integração curricular: Matemática com as demais áreas do
conhecimento.

Desenvolvimento de projetos interdisciplinares: os conteú-
dos curriculares.

Tendências teórico-metodológicas em Educação Matemáti-
ca: Investigação e Modelagem Matemática.

METODOLOGIA

Dialogicidade e problematização da ação docente (ação-
reflexão-ação); leitura e discussão dos temas abordados, rela-
tos, tematização da prática e produção de síntese das reflexões
e proposições.

PÚBLICO-ALVO

Professor de Ensino Fundamental II e Médio – Matemática,
regente e/ou módulo no Ciclo Interdisciplinar e/ou Ciclo Autoral
das Unidades Educacionais da DRE São Miguel que não partici-
param desse curso no 1º Semestre/2015.

CARGA HORÁRIA

20 horas presenciais

CRONOGRAMA

Turma A: 11/08, 18/08, 25/08, 15/09 e 22/09; das 8h às 12h.
Turma B: 20/08, 03/09, 17/09, 01/10 e 29/10; das 13h30
às 17h30.

Turma C: 01/09, 08/09, 29/09, 20/10, 27/10; das 8h às 12h.

NÚMERO DE VAGAS

30 vagas por turma

LOCAL

CEFOR – Rua Dona Ana Flora Pinheiro de Souza, nº 76,
Vila Jacuí / SP.

INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas por formulário próprio dis-
ponibilizado por link encaminhado às Unidades Educacionais
da DRE São Miguel até 05/08/2015 ou até o preenchimento
das vagas.

AVALIAÇÃO

A avaliação será contínua baseada no atendimento de 80%
da frequência, na leitura de textos e debate no grupo de discus-
são, e no desenvolvimento de atividades propostas. O resultado
será expresso pelos conceitos NS para Não Satisfatório e S para
Satisfatório.

CERTIFICAÇÃO

Farão jus ao certificado os participantes que obtiverem
conceito S (Satisfatório) e frequência de 80% da carga horária
presencial.

REGENTE

Turma A: Gilberto Januario dos Santos – RF: 801.593-7/1 e
Hudson William da Silva – RF: 774.442-1

Turma B: João Rildo Alves de Oliveira – RF: 801.583-0/1
Turma C: Flavia Roberta Porto Rocha – RF: 773.050-1/1

ÁREA PROMOTORA

DOT-P / São Miguel

RESPONSÁVEIS

Diretor Regional de Educação São Miguel: Manoel Romão
de Souza, RF: 568.449-8/1

Diretora da Divisão de Orientação Técnico-Pedagógica: Vera
Mária de Souza, RF: 576.310.0/2

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO
BUTANTÃ

HORÁRIO AMAMENTAÇÃO – DEFERIDO

De acordo com os artigos 1º e 2º, do Decreto 45.323, de
24/09/04, fica autorizada a redução de 1 (uma) hora de jornada
de trabalho, das servidoras abaixo relacionada:

721.974.1V1, SILVANA ESMENIA DA DALTO ASSUNÇÃO, a
partir de 08/06/2015

723.996.3V3, FABIOLA MAZZINI CORREA, a partir de
13/07/2015

755.262.9V1, FABIOLA GODINHO TEIXEIRA SANTOS, a
partir de 24/06/2015

792.925.1V2,JACKELINA REJANE MARQUES, a partir de
08/07/2015

OMISSÃO DA PUBLICAÇÃO DO DOC DE 07 DE
OUTUBRO DE 2014 DO

COMUNICADO Nº22

O Diretor da Diretoria Regional de Educação BUTANTA, no
uso de suas atribuições legais, conforme o que lhe represen-
tou a Diretora da Divisão de Orientação Técnico-Pedagógica,
COMUNICA a realização do Curso Optativo de Formação Con-
tinuada: “Encontros dialogados do Programa Mais Educação
São Paulo”

JUSTIFICATIVA:

Tendo como base a Proposta do Programa de Reorientação
Curricular e Administrativa, Ampliação e Fortalecimento da
Rede Municipal de Ensino de São Paulo e DOT – Ensino Funda-
mental, em consonância com a Constituição Federal, a Lei de
Diretrizes e Bases, os Elementos Conceituais e Metodológicos
para definição dos Direitos de Aprendizagem e desenvolvimento
do Ciclo de Alfabetização (1º, 2º e 3º anos) do Ensino Funda-
mental, sobretudo implementação do ciclo interdisciplinar e do
autoral em suas implicações, é que se propõe o fortalecimento
das equipes gestoras para que desenvolvam propostas de for-
mação em suas unidades alinhadas com o Programa Mais Edu-
cação São Paulo auxiliando-os a como planejar a gestão numa
perspectiva sócio-histórico cultural, tendo currículo como foco.

CONTEÚDOS

LDB 9394/96

Programa “Mais Educação São Paulo”

Currículo crítico-colaborativo

Elementos Conceituais e Metodológicos para a Definição
dos Direitos de Aprendizagem

Teoria Sócio Histórico Cultural

METODOLOGIA